

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 108/2024”

“Dispõe sobre licença Paternidade e concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, a partir de 03 de março de 2.024.

II – Conceder Auxílio Natalidade ao servidor municipal **André Luiz Careli**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de março de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal